



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3164 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2106

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	195	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 038	Apoio Financeiro - Demanda 2023SS08613	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			50.000,00
		Fontes de Recurso	
		02 15	50.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL